

CONSULTA ENCERRADA

8 contribuições

2020/05/02–2020/05/21

Publicado em 2020/05/02

# Minuta Plano Diretor do Parque Trianon e da Praça Alexandre de Gusmão

## Introdução

A Secretaria do Verde e do Meio Ambiente está elaborando o Plano Diretor do Parque Trianon – Tenente Siqueira Campos e da Praça Alexandre de Gusmão. O documento apresentado é uma minuta do Plano disponibilizado à população para consulta pública. Esta consulta é parte do processo participativo de consolidação do plano que auxiliará na confecção do material final. Participe! Contribua!

## 1. INTRODUÇÃO

Este Plano Diretor estabelece diretrizes e ações para a gestão do Parque Trianon e Praça Alexandre de Gusmão pelos próximos 10 (dez) anos, com o objetivo de estabelecer princípios, diretrizes, programas de manejo e conservação do parque, que permanece equipamento público de preservação ambiental, cultural e de lazer para a população.

A construção deste documento foi um trabalho colaborativo e participativo, coordenado pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, que, com o objetivo de alcançar melhores resultados envolveu corpo técnico e Conselho Gestor do parque.

Importante frisar que o Plano Diretor contempla a perspectiva de um novo modelo de gestão do parque. Em 2017, a Prefeitura Municipal de São Paulo, amparada pela Lei 16.709/17, foi autorizada a incorporar às dinâmicas da SVMA, a Concessão dos serviços de gestão, operação e manutenção dos parques municipais.

A representatividade popular se deu por meio de encontros e oficinas com o Conselho Gestor e o administrador do parque, ligado à SVMA, previamente à Minuta deste documento ser posta em consulta pública.

A estrutura de Plano Diretor de Parque Urbano adotada tem como base a experiência adquirida e contribuições advindas no desenvolvimento do Plano Diretor Participativo do Parque Ibirapuera, o documento da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz – UMAPAZ, “Relatório Propositivo de Intervenção para Uso Público”, bem como documentos técnicos que abordam a gestão de parques e unidades de conservação.

Este documento está dividido em nove capítulos. O presente capítulo (“*Introdução*”) trata do conceito de Plano Diretor de Parque Urbano, sua Governança e o processo participativo realizado, destacando como ele contribuiu para enriquecer este trabalho.

O segundo capítulo (“*Caracterização Geral do Parque*”) trata da caracterização geral do Parque Trianon e Praça Alexandre de Gusmão. É descrito o parque, a praça, e seu entorno, bem como propriedades e características que determinam seu caráter e o distinguem de demais parques, como origem da área, inserção urbana e geográfica física.

O terceiro capítulo (“*Conservação e Uso Público*”) se atém na análise do equilíbrio entre a conservação ambiental e o uso público, as duas mais relevantes funções do parque urbano. Os resultados dessa análise serão corroborados pelo capítulo seguinte.

O quarto capítulo (“*Diagnóstico*”) foca na análise dos elementos naturais, elementos construídos e usos que ocorrem no parque com vistas a identificar problemas e saná-los por meio de programas de manejo e conservação. Este capítulo encerra a etapa diagnóstica, a qual é seguida de propostas para o parque.

O quinto capítulo (“*Setorização*”) propõe, amparada pelo diagnóstico, uso para as diferentes áreas do parque, a partir da vocação dos espaços, resultado da configuração dos elementos naturais e dos usos que ali ocorrem.

O sexto capítulo (“*Princípios e Diretrizes*”) trata das diretrizes e valores que nortearão os Programas de Manejo e Conservação do Parque, pormenorizados no sétimo capítulo (“Programas de Manejo e Conservação do Parque Trianon e Praça Alexandre de Gusmão”). Propositivos, estes programas visam ações para melhoria do parque, com resultado esperado, indicadores e prazos para execução.

O sétimo capítulo (“*Monitoramento*”) trata dos procedimentos e mecanismos para monitorar e avaliar a eficiência da gestão do parque e o cumprimento das diretrizes e objetivos propostos. Adota-se para tanto o modelo conceitual da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE.

Por fim, o último capítulo (“*Revisão*”) trata da necessidade de atualização deste documento em ciclos decenais, com base nos indicadores e bancos de dados construídos neste período, avaliando o alcance dos objetivos inicialmente propostos.



ANEXO 1: Leia aqui “Introdução” na íntegra - 377 KB

## 2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO PARQUE

Caracterizar o Parque Trianon e Praça Alexandre de Gusmão e seu entorno significa descrever com exatidão suas características, individualizando-o.

Por vezes, caracterização e diagnóstico se confundem, mas diferem entre si, à medida que diagnosticar é examinar, classificar a natureza do problema pelos seus sintomas, com vistas a encontrar uma solução.

Portanto, a caracterização apresentada busca apresentar o parque e o seu entorno, trazendo informações prévias que orientarão o diagnóstico.



ANEXO 2: Leia aqui “Caracterização do Parque” na íntegra - 3 MB

### 3. CONSERVAÇÃO E USO PÚBLICO

Avaliar se o Parque Trianon contém elementos que permitem o cumprimento de seus dois maiores objetivos ou funções – conservação da natureza e uso público – e apontar se existe conciliação entre ambas, ou seja, se uma função não recebe mais atenção da gestão do parque do que outra é de suma importância. Portanto, faz-se necessário avaliar a existência dos elementos relacionados aos dois objetivos.



ANEXO 3: Leia aqui “Conservação e Uso Público” na íntegra - 349 KB

### 4. DIAGNÓSTICO

Fazer um diagnóstico do Trianon e Praça Alexandre de Gusmão significa examinar e classificar a natureza dos seus problemas pelos seus sintomas, com vistas a encontrar uma solução.

Por vezes, diagnóstico e caracterização se confundem, mas diferem entre si à medida que caracterizar o Trianon e seu entorno significa descrever com exatidão suas características, individualizando-o. Ou seja, a caracterização é descritiva, enquanto o diagnóstico é analítico.

O diagnóstico do Parque Trianon, sob a ótica dos Princípios e Diretrizes deste plano, buscou compreender as fraquezas e ameaças, forças e potencialidades da fauna, flora, água, solo e usos, com vistas a subsidiar os Programas de Manejo e Conservação.



ANEXO 4: Leia aqui “Diagnóstico” na íntegra - 4 MB

## 5. SETORIZAÇÃO

A Setorização proposta é resultado do levantamento dos usos e apropriações contemporâneos e das bases naturais do parque (água, solo, vegetação e fauna) feitos junto aos técnicos da SVMA, consolidados na figura abaixo.



Imagem da Setorização



ANEXO 5: Leia aqui “Setorização” na íntegra - 562 KB

## 6. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO PARQUE TRIANON E DA PRAÇA ALEXANDRE DE GUSMÃO

Os princípios que regem o Plano Diretor do Parque Trianon e da Praça Alexandre de Gusmão são:


1. Função Social do Parque e da Praça;
2. Direito Universal ao Uso do Parque e da Praça;
3. Direito ao Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado;
4. Gestão Participativa.

A **Função Social do Parque** compreende o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à oportunidade de lazer, educação, cultura e contemplação de áreas verdes qualificadas, de forma gratuita, livre de discriminação racial, cultural ou econômica, incluindo o direito de livre acesso a todas as áreas compreendidas no parque, segundo o regulamento de uso elaborado pelo Conselho Gestor.

O **Direito Universal ao Uso do Parque** compreende o processo de universalização do acesso aos benefícios e às comodidades do parque por parte de todos os cidadãos, seja pela oferta e uso dos serviços, equipamentos e infraestruturas públicas.

O **Direito ao Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado** é o direito sobre o patrimônio ambiental, bem de uso comum e essencial à sadia qualidade de vida, constituído por elementos do sistema ambiental natural e do sistema urbano de forma que estes se organizem equilibradamente.

A **Gestão Participativa** é a garantia da participação de representantes dos diferentes segmentos da população, diretamente ou por intermédio de associações representativas e Conselho Gestor, nos processos de planejamento e gestão do parque, avaliação de investimentos públicos ou privados e na elaboração, implantação e avaliação de planos, programas e projetos de desenvolvimento.

 ANEXO 6: Leia aqui “Princípios e diretrizes do Parque Trianon e da Praça Alexandre de Gusmão” na íntegra - 204 KB


## 7. PROGRAMAS DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE TRIANON E DA PRAÇA ALEXANDRE GUSMÃO

A partir do mapeamento e diagnóstico do parque realizado pelos técnicos da SVMA e Conselho Gestor e das contribuições que virão da sociedade mediante audiências e consulta pública – integrantes do processo de construção coletiva deste Plano Diretor – poderão ser identificados novos Objetivos e Metas para os componentes naturais da paisagem, denominados Bases Naturais do Parque (água, solo, fauna e flora), para as instalações, equipamentos, infraestrutura e espaços livres do parque.

As metas correspondem a ações que devem ser efetivadas em prazos determinados (1, 3, 5 ou 10 anos) e que serão desenvolvidas por meio de projetos específicos de arquitetura, engenharia, paisagismo, entre outros. Reitera-se a importância e a necessidade de aprovação dos projetos no Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP.

A boa gestão do parque também implica a adoção de boas práticas como conservação, monitoramento, aprovações, emissão de alvarás, portanto sem prazo específico para ocorrerem.

Os elementos naturais do parque, sua paisagem e os usos contemporâneos, tratados em capítulos anteriores, balizam as intervenções propostas.

 ANEXO 7: Leia aqui “Programas de manejo e conservação do Parque Trianon e da Praça Alexandre de Gusmão” na íntegra - 683 KB

## 8. MONITORAMENTO

O plano diretor é um documento de gestão que, neste caso, deverá ser atualizado no prazo de dez anos, com revisão a cada 5 anos. Ele deve conter um sistema de monitoramento e avaliação que permita verificar a eficiência da gestão e o cumprimento das diretrizes e objetivos propostos, compreendendo a coleta, a sistematização e interpretação de dados. É nesse contexto que os indicadores se tornam importantes, pois permitem a análise e comparação de parâmetros do ambiente, de eventos e de situações específicas ao longo do espaço e do tempo.

 ANEXO 8: Leia aqui “Monitoramento” na íntegra - 261 KB

## 9. REVISÃO DO PLANO DIRETOR

Este Plano Diretor deve ser revisado e atualizado após 10 (dez) anos e revisado após 5 (cinco) anos de sua publicação pela Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, tendo em vista que o ambiente sofre constante influência de fatores que são extremamente fluidos ao longo do tempo.

Nesse sentido, prevê-se até mesmo a atualização e fortalecimento do sistema de indicadores inicialmente propostos.

Com isso, o presente Plano Diretor deve mensurar e avaliar periodicamente dados e informações, de modo que esse processo transcorra de forma transparente, com a participação do Conselho Gestor do Parque e, na medida do possível, dos demais representantes da sociedade civil, contando com um amplo debate nas diferentes instâncias de controle institucional.


O Monitoramento de como está evoluindo este processo e a avaliação da situação do Parque, consiste num ciclo que se moderniza constantemente, de modo a repensar ações passadas para a definição de ações futuras.

Para esse processo, há que se oferecer publicidade e amplo debate com a sociedade civil e entidades públicas e privadas, construindo um espaço de multiplicidade de ideias e contrapontos que deverão ser absorvidos no processo que resultará em um novo e atualizado marco legal de diretrizes do parque.

Ao fim dos ciclos decenais, o produto concebido se configurará em um produto intersetorial e democrático, condizente com a demanda da sociedade por melhores serviços e experiências na cidade, destacadamente em parques urbanos.


## 10. ANEXOS

 ANEXO 9: MAPA 1 – Água e Solo - 5 MB

 ANEXO 10: MAPA 2 – Vegetação - 11 MB

 ANEXO 11: MAPA 3 – Fauna - 7 MB

 ANEXO 12: MAPA 4 – Usos - 5 MB

 ANEXO 13: MAPA 5 – Setorização - 5 MB

 ANEXO 14: Minuta COMPLETA do Plano Diretor - 8 MB

# Contribuições